



## CERTIFICADO N° 891 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

### FASES : LOC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ARI ROMEIRO GUIMARAES  
CNPJ/CPF : 314.345.258-72

Empreendimento : FAZENDA PIRATINGA OU SÃO CRISTOVÃO

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rodovia RM 09 KM 30 PREDIO B número/km S/N Bairro ZONA RURAL Cep 38690-000 Formoso - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Formoso (LAT) -14.8952, (LONG) -46.4417

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 3

Processo Administrativo Licenciamento : 891/2023

### Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	936,143	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s), com vencimento em 14/07/2029.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Unaí, 14/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por RICARDO BARRETO SILVA, Superintendente, em 14/07/2023 14:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO N° 891 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental 1370.01.0010152/2023-88

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	31,405	ha
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Nº de cabeças	200	cabeças
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área Inundada	8,38	ha



CERTIFICADO Nº 891 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Deverão ser cumpridas as condicantes elencadas no Parecer Único do processo de licenciamento SLA nº 891/2023  
As condicantes do processo devem ser protocoladas no SEI, por meio de peticionamento na Unidade de Protocolo,  
com preenchimento do formulário no item solicitações pós licenciamento ambiental.

